

CEDRO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 20.118.492/0001-21

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016

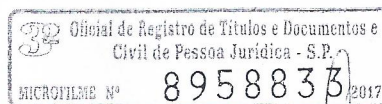
I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 11h, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1700, 2º andar, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo, na sede social da **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **CEDRO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”).

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no item 8.2.2 do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), combinado com o artigo 67, §6º, da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presentes, ainda, os representantes da Riviera Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora Riviera”).

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: (i) Presidente: Sr. Francisco Timoni; e (ii) Secretária: Srta. Mariana Matos.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** a alteração da denominação social do Fundo; **(2)** a aquisição dos imóveis integrantes do empreendimento comercial “Shopping Vautier Premium”, devidamente registrados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, sob as matrículas nº 60.089, 6.720, 11.938, 42.821, 60.090, 61.409, 626, 78.120, 78.121 e 78.249 (“Imóveis”); **(3)** considerando que **(a)** em 17 de março de 2016, o DINAMICO Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.889.194/0001-06 (atual denominação do REAG High Yield II Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado), subscreveu 10.000 (dez mil) cotas do Fundo (“Cotas”), no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que estas deveriam ser integralizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de execução do montante devido, nos termos do item 2 do respectivo Boletim de Subscrição (“Prazo de Integralização do Boletim de Subscrição”); **(b)** em 09 de novembro de 2016, as Cotas foram cedidas aos Cotistas no secundário, de acordo com as respectivas Ordens de Transferência de Cotas, sendo que parte das Cotas foram integralizadas em 12 de dezembro de 2016, ou seja, em data posterior ao Prazo de Integralização do Boletim de Subscrição; **(c)** novas integralizações dos Cotistas também superarão o Prazo de Integralização do Boletim de Subscrição; a ratificação da integralização de Cotas em prazo superior ao Prazo de Integralização do Boletim de Subscrição, sem que ocorra incidência de qualquer penalidade, multa, juros ou encargos aos Cotistas, isentando neste ato a Administradora e a Gestora Riviera de qualquer responsabilidade sob referida integralização; **(4)** incluir a **REAG Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.232/0001-53, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 17º andar, Conjunto 1702, Jardim Paulistano, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.327, de 11 de outubro de 2013 (“Gestora REAG”), para o exercício de gestão compartilhada do Fundo com a Gestora Riviera, nos termos do respectivo contrato de gestão, de forma a estabelecer os termos e condições da prestação de





serviços de gestão de carteira ao Fundo ("Contrato de Gestão"); e (5) em razão das disposições anteriores, alterar o Regulamento do Fundo, de forma que este passará a vigorar na forma do **Anexo I** à presente ata, a partir da presente data.

V. DELIBERAÇÕES: aberta a assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo APROVARAM, sem quaisquer restrições:

- (1) a alteração da denominação social do Fundo, a qual passará a ser: "**PLATINUM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**";
- (2) a aquisição dos Imóveis integrantes do empreendimento comercial "Shopping Vautier Premium";
- (3) a ratificação da integralização de Cotas em prazo superior ao Prazo de Integralização do Boletim de Subscrição, sem que ocorra incidência de qualquer penalidade, multa, juros ou encargos aos Cotistas, isentando neste ato a Administradora e a Gestora Riviera de qualquer responsabilidade sob referida integralização;
- (4) incluir a Gestora REAG para o exercício de gestão compartilhada do Fundo com a Gestora Riviera, nos termos do Contrato de Gestão; e
- (5) em razão das disposições anteriores, alterar o Regulamento do Fundo, de forma que este passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata, a partir da presente data.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente ata e o Novo Regulamento que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 26 de dezembro de 2016.

Francisco Timoni
Presidente

Mariana Matos
Secretária

FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

RIVIERA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora





Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total

Selos e taxas
Recolhidos p/verba

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66

Bel. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 295,83 Protocolado e prenotado sob o n. **8.958.833** em
R\$ 84,33 **06/01/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 43,39 sob o n. **8.958.833**, em títulos e documentos.
R\$ 15,85 Averbado à margem do registro n. **8953405**
R\$ 20,19 São Paulo, 06 de janeiro de 2017

R\$ 14,08
R\$ 6,19

R\$ 479,86

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA COPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE,

S.P. 27 JAN 2017
RENATO CARLOS DE SOUZA
Escriturante Autorizado
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista
04601-001 - São Paulo - SP - Tel: 5041-7022
CADA ALIQUOTA - R\$ 3,30

